SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 01 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0580

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 - PROCESSO Nº 006/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – RN, CNPJ 08.097.008/0001-20 – Contratado: Ana Neri da Silva - CNPJ 04.590.289/0001-05, para contratação dos serviços de assessorias e consultorias técnicas, no Município de Acari/RN. Base Legal: no Artigo Art. 25, inciso II, Art 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93. Valor Contratado Mensal: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: 01/02/2012 a 31/12/2012. Valor Total R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais). Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade 02, Função 04, Sub-função 122, Programa: 0002; Subprograma: 0006; Proj/Ativ 2002 - Despesa 339035 – Serviços de Consultoria. Recursos Financeiros: FPM, ICMS e/ou Receita Própria.

Acari/RN, 31 de Janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANA NERI DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:D60A2E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2012
CONTRATO nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN, com endereço à Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Cep: 59.370-000, ACARI/RN, inscrita no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Fernandes de Medeiros – Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade 398.299 e CPF 379.015.244-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e **Vitórias Contabilidade & Apóio Administrativo S/S LTDA-ME**, CNPJ **14.103.445/0001-01,** com endereço na Rua Antonio Vieira,722 A, Nova Descoberta, Caicó/RN, representada por Maria das Vitórias Pereira, RG 789.221-SSP/RN e CPF 359.456.724-91, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Municipal nº 418, de 26 de novembro de 2007, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o **registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para prestação de serviços em contadoria para assessoria administrativa/financeira,** devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 001/2011**, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 31 de dezembro de 2012, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 001/2011.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 74.400,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 001/2011**, reproduzidos na planilha em anexo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	Preço Unitário	Total R$
1	- Assessoria administrativa/financeira nos setores: financeiro, de pessoal e de material. - Contabilidade em geral nas classificações e lançamentos contábeis dos empenhos das dotações orçamentárias, e, levantamentos mensais dos Balancetes de RECEITAS/DESPESAS, bem como elaboração do Relatório resumido da execução orçamentária ao final do bimestre; relatório de gestão fiscal ao final do quadrimestre; relatório anual; elaboração do orçamento anual, anexos de metas da lei de Diretrizes Orçamentárias, elaboração de SIOPS semestral e anual, elaboração de SIOPE, elaboração de DCTF mensal, elaboração de relatórios do SISTN e elaboração de relatórios do Sistema de Auditoria Informatizado – SIAI	Mês	12	6.200,00	74.400,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2011.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de serviços do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação do serviço se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2011**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre os licitantes e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
A prestação do serviço da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº001/2011**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	Preço Unitário	Total R$
1	- Assessoria administrativa/financeira nos setores: financeiro, de pessoal e de material. - Contabilidade em geral nas classificações e lançamentos contábeis dos empenhos das dotações orçamentárias, e, levantamentos mensais dos Balancetes de RECEITAS/DESPESAS, bem como elaboração do Relatório resumido da execução orçamentária ao final do bimestre; relatório de gestão fiscal ao final do quadrimestre; relatório anual; elaboração do orçamento anual, anexos de metas da lei de Diretrizes Orçamentárias, elaboração de SIOPS semestral e anual, elaboração de SIOPE, elaboração de DCTF mensal, elaboração de relatórios do SISTN e elaboração de relatórios do Sistema de Auditoria Informatizado – SIAI	Mês	12	6.200,00	74.400,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2011** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na PMA e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;
8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do serviço não executado. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;
8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do serviço não executado, por dia de atraso, observado o prazo de execução constante no **Anexo I;**
8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;
8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;
8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da PMA, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;
8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a PMA fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;
8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o PMA enquanto não quitar as multas devidas; e
8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2011** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de ACARI (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ACARI (RN), 12 de Janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CPF 359.456.724-91
Promitente Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:D2751195

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos/RN;
CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos - ME
CNPJ de nº 06.050.403/0001-21;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados e cessão de direito de uso, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatizações, decretos e leis brasileiras, migração de dados do legado, treinamento, suporte técnico aos Sistemas integrado de Licitação, Compras, Almoxarifado,Patrimônio e Controle de Protocolo e Processos e Recursos Humanos; Fiscalização e Arrecadação Municipal para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Angicos
VALOR TOTAL: Permanecendo os valores contratados;
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: da data do reconhecimento até 31 de Dezembro de 2012;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 inciso IV, da Lei nº. 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.002 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção das Atividade da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005 – Secretaria Municipal de Tributação; Função: 04 – Administração; Subfunção: 123 – Administração Financeira; Projeto/Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica na fonte: 100.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:D619C00C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que irá realizar licitação na modalidade Convite no dia 07/02/2012 às 08h30min na sede da prefeitura municipal. OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de cambio e outros afins, a serem realizados em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Angicos com a devida reposição de peças. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o Edital e Anexo na integra.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:65CB77F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 004/2011

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos, venho HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço nº 004/2011, a empresa SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.887.440/0001-66 ganhadora com o valor global R$ 1.271.331,89 (Hum milhão duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Contratação dos serviços de engenharia para execução total da construção de uma escola, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública de educação infantil, no regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra.

.
Angicos - RN, em 27 de Janeiro de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:9813AA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2012-GP

Campo Redondo / RN, 18 de Janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal, a Sr.ª **EDILENE CORREIA HONORATO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, com início em 18/01/2012 e término em 18/04/2012, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registe-se. Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:9F38CA51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110078 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: VALDEMIRO BEZERRA DE CARVALHO, CNPF nº. 020.187.564-00, residente na rua Adauto Camara, nº. 64, Doze Anos, Mossoro – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na praça Reinaldo Pimenta, nº. 316, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:579B2D51

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110072 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: SEBASTIANA ALMEIDA DO SANTOS, CNPF nº. 316.613.944-34, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 170, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, nº. 164, centro, Caraúbas – RN, destinado ao

funcionamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, da Cultura e do Desporto. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:FE824858

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110083 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: ADRIANO CESAR TARGINO, CNPF nº. 853.041.664-34, residente na rua Benevuto Simões, nº. 250, centro, Caraúbas - RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Professor Lourenço Gurgel, nº. 72, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento de um anexo da Escola Municipal Jonas Gurgel. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:78838B8F

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – TP N°. 010/2011 PROCESSO N°. 001116/2011

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da Tomada de Preço nº 010/2011, cujo finalidade é a contratação de empresa de engenharia especializada na área da construção civil para execução, por empreitada global, das obras de construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal Josué de Oliveira o Município de Caraúbas-RN, consoante o Programa de Aceleração do Crescimento PAC nº 201438/2011, firmado entre o Município de Caraúbas e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e conforme ainda as especificações contidas nos Anexos deste Edital, os quais se vinculam, necessariamente, à presente Tomada de Preços, a empresa R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº. 08.605.132/0001-59, com sede na Av. Vereador Elias Lopes, n. 485, centro, Lucrécia/RN.

Caraúbas – RN, em 31 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:FD9E1B66

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120031 PROCESSO N°. 001116/2011 – TP N°. 010/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº. 08.605.132/0001-59, com sede na Av. Vereador Elias Lopes, n. 485, centro, Lucrécia/RN. Caraúbas – RN. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na área da construção civil para execução, por empreitada global, das obras de construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal Josué de Oliveira o Município de Caraúbas-RN, consoante o Programa de Aceleração do Crescimento PAC nº 201438/2011, firmado entre o Município de Caraúbas e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e conforme ainda as especificações contidas nos Anexos deste Edital, os quais se vinculam, necessariamente, à presente Tomada de Preços. VALOR: R$ 489.075,98 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO: recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e contra partida do Município. VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2012 a 01 de novembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 31 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4A770178

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02010002/2012 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120029.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, inscrita no C.N.P.J(MF) sob o nº 08.349.102/0001-29, sito na praça São Sebastião, 104, centro, cep: 59.780-000, Caraúbas-RN. CONTRATADO: RUTILA TAYANNE PRAXEDES FERNANDES, C.N.P.F. (MF) sob o nº 046.060.794-44, com endereço na Rua Santos Dumon s/n, bairro centro, Caraúbas-RN, CEP: 59.780-000. OBJETO: Contratação de prestação de serviços tipo psicóloga para atender ao programa CRAS 1 no bairro Alto São Severino, no período de janeiro e fevereiro de 2012. Valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 02 janeiro de 2012 por Douglas Benevides Pereira – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 02 de janeiro de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5157A34B

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110066 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: ANTONIA SALES PEREIRA, CNPF nº. 031.505.714-99, residente no Sítio Atoleiro, Zona Rural, Caraúbas - RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8AE8B0AA

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110067 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO FERNANDES, CNPF nº. 897.452.724-34, residente na rua Nero Nazareno Fernandes, Alto São Severino, Caraúbas - RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Amancio Guerra, nº. 02, Alto São Severino, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento do CRAS 1. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1200697B

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110073 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: FRANCISCA DAS CHAGAS BENEVIDES, CNPF nº. 474.749.394-87, residente na rua Rio Branco, nº. 98, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes, 107, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:2475AD2C

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110077 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: IZAC MAGNO MARTORANO DA COSTA, CNPF nº. 785.503.604-06, residente na rua Getúlio Vargas, s/n, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de dois imóveis localizados na rua Getúlio Vargas, Centro, Caraúbas - RN, um destinado ao funcionamento da sede da Estação Digital, para atender as pessoas assistidas pelos seguintes programas: Projovem Adolescente, PETI, Idoso e CRAS, e o outro destinado ao armazenamento da merenda escolar. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:83E02ED1

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110080 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: LUCIANO AUGUSTO DA CRUZ, CNPF nº. 076.840.024-49, residente na rua Rio Branco, nº. centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Francisco Martins de Miranda, destinado ao funcionamento da sede do Centro de Referência Especializados de Assistência Social. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B7CEFAFB

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110084 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: NILTOMAR AVELINO BEZERRA JUNIOR, CNPF nº. 083.581.814-42, residente na rua Progetada, nº. s/n, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Projetada, bairro Leandro Bezerra, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:803AABAE

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110342 PROCESSO Nº. 000880/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20090001/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: MÉTODOS ESTRÁTEGICOS DE TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO LTDA, CNPJ nº. 13.393.557/0001-81, com sede na rua Antônio Nicolau de Melo, nº. 241, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. Objeto: Prorrogação no contrato de prestação de serviços na elaboração do PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social para este município. VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II. Caraúbas/RN, em 22 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:2955B6B9

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110342 PROCESSO Nº. 000880/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20090001/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: MÉTODOS ESTRÁTEGICOS DE TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO LTDA, CNPJ nº. 13.393.557/0001-81, com sede na rua Antônio Nicolau de Melo, nº. 241, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. Objeto: Prorrogação no contrato de prestação de serviços na elaboração do PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social para este município. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:CD0CF18D

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110070 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: JURACY LINHARES DE AMORIM, CNPF nº. 404.075.514-68, residente na rua Dr. Manoel Fernandes, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Major Cesário, nº. 04, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas de Campo e Meio Ambiente. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:6105720B

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110076 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: MARIA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPF nº. 156.761.294-68, residente na rua Engenheiro Joaquim Cardoso, 589, Pitimbu, Natal – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Dona Quitéria, s/n, destinado ao funcionamento de um anexo da Sec. Municipal de Políticas de Campo e Meio Ambiente. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DDB12F87

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110075 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: MARCOS VINÍCIUS GOMES CÂMARA, CNPF nº. 061.239.674-60, residente na rua Santos Dumont, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Santos Dumont, nº 83, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento das seguintes secretarias: Administração, Planejamento, Governo e o arquivo. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:F99847C9

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110082 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS GURGEL SILVA, CNPF nº. 073.819.803-04, residente na rua Manoel Praxedes, n. s/n, Centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Manoel Praxedes, nº. 62, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Governo. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E9219A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110065 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: RITA FERNANDES PIMENTA, CNPF nº. 034.050.793-49, residente na rua Nilton Craveiro, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Bevenuto Simões, nº. 04, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento da sede da secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9CCA93E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110069 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: FAUSTO LINO DA LUZ, CNPF nº. 036.935.218-16, residente na Milton de Oliveira Fernandes, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Francisco Fanny de Oliveira nº. 21, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da sede do Posto de Saúde. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:3E5D5290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110074 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: ELI LICURGO FERNANDES, CNPF nº. 404.082.644-20, residente na rua Teatrólogo Meira Pires, 1993, Bloco A apto 303, Capim Macio, Natal – RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Bevenuto Simões, nº. 134, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, deste Município. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:99CE57F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110079 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: MARCOS AURELIO MAIA, CNPF nº. 322.919.064-53, residente no Sítio Poço da Baixa, Zona Rural, Caraúbas - RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado no Sítio Poço da Baixa, destinado ao funcionamento da sede do Posto de Saúde desta Comunidade. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1BAED7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20110081 PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. CONTRATADA: FRANCISCO CANINDE GURGEL, CNPF nº. 037.966.474-72, residente na praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas - RN. Objeto: Aditivo para Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:6EBEF838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100129 PROCESSO Nº. 00492/2010 CONVITE Nº. 028/2010

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: E & E HOSPITALAR LTDA ME – C.N.P.J n°. 08.246.436/0001-77, com sede na R Melo Franco 560, Santo Antônio, Mossoró - RN. OBJETO: ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:3D21F0A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado de 30/08/2010, observada a ordem classificatória, para, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), exercer em caráter efetivo, o cargo de Tratorista, Referência NB-01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:

JOCILDO ALVES DE MEDEIROS

Publique-se e Dê-se Ciência.

Cruzeta(RN), em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A0052432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado de 30/08/2010, observada a ordem classificatória, para, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), exercerem em caráter efetivo, o cargo de Pedagogo, Referência SP2-A, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:

TERESA BIANCA DE MEDEIROS SILVA

IVONE DE LIMA

Publique-se e Dê-se Ciência.

Cruzeta(RN), em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:35D7C84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 34, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Controlador Geral, desta Prefeitura, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4FD3CA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO SEMESTRE 2011		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM O PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	342.877,28	2,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	706.733,90	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	671.397,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.134.677,92	120%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.13.94.0264)'*	

Publicado por:
Marcio Fágne de Castro
Código Identificador:E378B6A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 016/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação de empresa para realização de exame Ultrasonografia obstétrica.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO ainda que o Sistema Único de Saúde - SUS, não disponibiliza aos seus pacientes o exame em epígrafe em tempo breve, bem como, atestado médico afirmando que a demora na realização do exame poderia causar danos a saúde da paciente.

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 100,00 (cem reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa NWSERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 11.916.331/0001-92, com sede profissional na Rua Teotônio Freire, 774 - Sala 01, Centro - Currais Novos/RN, para realização de exame de ultrasonografia.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 31 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:51B58A58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2012

CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob 70.307 .939/0001-89, valor do contrato: R$ 175.452,90 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.Processo nº 002/2012 e Pregão Presencial n° 002/2012. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 31 de janeiro de 2012** até 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o **registro dos preços da** PROMITENTE CONTRATADA, **para aquisição de** Suplementos de Informática.
Ipueira-RN, 31 de janeiro de 2012

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:F91D2A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DÉCIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010,

A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1.605	JOSE ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA	08	*MOTORISTA*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 31 de janeiro de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:894AC1DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 25/01/2012, tendo como objetivo Aquisição de material Escolar para atender as necessidades Escolares e de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Itaú/RN e para os Programas do Governo Federal, sendo ganhadoras as empresas, W M F MAGALHÃES – ME, CNPJ: 13.212.406/0001-80, vencedora nos lotes: 01, com o valor final de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 04, com o valor final R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global dos lotes R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no lote; 02, com o valor final de R$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais), Lote 07, com o valor final de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com o valor global dos lotes de R$ 16.890,00 (dezesseis mil e oito centos e noventa reais). D F DE S SILVA - CNPJ: 04.599.190/00001-66, vencedora no Lote; 03, com o valor final de R$ 4.177,77 (quatro mil e cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), Lote 05, com o valor final de R$ 5.395,00 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais), Lote 06, com o valor final de R$ 6.556,00 (seis mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais), perfazendo o valor global dos lotes de R$ 16.128,77 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 001/2012 e seus anexos.

Itaú/RN, 25 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:1E37A490

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 25/01/2012, tendo como objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para as os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, sendo ganhadora a empresa, F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no lote; 01, com o valor final de R$ 151.125,00 (cento e cinqüenta e um mil e cento e vinte e cinco reais), Lote 02, com o valor final de R$ 13.455,00 (treze mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco

reais), perfazendo o valor global dos lotes 164.580,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais). Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 002/2012 e seus anexos.

Itaú/RN, 25 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:58D56EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 26/01/2012, tendo como objetivo o fornecimento de combustível, gasolina, óleo diesel e álcool para manutenção das viaturas da Prefeitura Municipal ou ainda as sobre a sua responsabilidade tais como comodato / contrato / convênio, para ser fornecido diariamente no município de Itaú/RN, quando solicitado e de Gás GLP, para manutenção das Secretarias Municipais do município, para o exercício de 2012, sendo ganhadora a empresa, AUTO POSTO KURIÓ LTDA, CNPJ: 09.181.804/0001-09, vencedora no item 01, Gasolina comum, com o valor unitário final de R$ 2,91(dois reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor final de R$ 146.314,80 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). Item 02, Óleo Diesel, com o valor unitário final de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos), perfazendo o valor final de R$ 303.141,36 (trezentos e três mil e cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Item 03, Etanol, com o valor unitário final de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor final de R$ 29.433,60 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Item 04, Gás GLP (Botijão de 13 kg), com o valor unitário final de R$ 34,00 (trinta e quatro centavos), perfazendo o valor final de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais). Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 003/2012 e seus anexos.

Itaú/RN, 26 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7C43E712

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 26/01/2012, tendo como objetivo a aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federal, sendo ganhadora a empresa, F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no Lote 01, com o valor final de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 004/2012 e seus anexos.
Itaú/RN, 26 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:6047A606

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2012, destinada Aquisição de material Escolar para atender as necessidades Escolares e de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Itaú/RN e para os Programas do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, nos termos do Art 43, Inciso VI, da Lei N° 8.966/93 e da Lei N° 10.520/2002 e do Edital desta Licitação, em favor das empresas: W M F MAGALHÃES – ME, CNPJ: 13.212.406/0001-80, vencedora nos lotes: 01, com o valor final de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 04, com o valor final R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global dos lotes R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no lote; 02, com o valor final de R$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais), Lote 07, com o valor final de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com o valor global dos lotes de R$ 16.890,00 (dezesseis mil e oito centos e noventa reais). D F DE S SILVA - CNPJ: 04.599.190/00001-66, vencedora no Lote; 03, com o valor final de R$ 4.177,77 (quatro mil e cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), Lote 05, com o valor final de R$ 5.395,00 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais), Lote 06, com o valor final de R$ 6.556,00 (seis mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais), perfazendo o valor global dos lotes de R$ 16.128,77 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), por oferecerem os menores preços unitários de lances verbais aos lotes licitados, os quais tornam ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.
Itaú/RN, 25 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BED00DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2012, destinada Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para as os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, nos termos do Art 43, Inciso VI, da Lei N° 8.966/93 e da Lei N° 10.520/2002 e do Edital desta Licitação, em favor da empresa: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no lote; 01 com o valor final de R$ 151.125,00 (cento e cinqüenta e um mil e cento e vinte e cinco reais), Lote 02 com o valor final de R$ 13.455,00 (treze mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), perfazendo o valor global dos lotes 164.580,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), por oferecerem os menores preços unitários de lances verbais aos lotes licitados, os quais tornam ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.
Itaú/RN, 25 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:90DE47C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 003/2012, tendo como objeto o fornecimento de combustível, gasolina, óleo diesel e álcool para manutenção das viaturas da Prefeitura Municipal ou ainda as sobre a sua responsabilidade tais como comodato / contrato / convênio, para ser

fornecido diariamente no município de Itaú/RN, quando solicitado e de Gás GLP, para manutenção das Secretarias Municipais do município nos termos do Art 43, Inciso VI, da Lei N° 8.966/93 e da Lei N° 10.520/2002 e do Edital desta Licitação, onde foi ganhadora a empresa: AUTO POSTO KURIÓ LTDA, CNPJ: 09.181.804/0001-09, vencedora no item 01, Gasolina comum, com o valor unitário final de R$ 2,91(dois reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor final de R$ 146.314,80 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). Item 02, Óleo Diesel, com o valor unitário final de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos), perfazendo o valor final de R$ 303.141,36 (trezentos e três mil e cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Item 03, Etanol, com o valor unitário final de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor final de R$ 29.433,60 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Item 04, Gás GLP (Botijão de 13 kg), com o valor unitário final de R$ 34,00 (trinta e quatro centavos), perfazendo o valor final de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor global dos itens ganhos de R$ 507.449,76 (quinhentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), por oferecerem os menores preços unitários de lances verbais aos itens licitados, os quais tornam ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.

Itaú/RN, 26 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:AD05EBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2012, tendo como objeto a aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federal, nos termos do Art 43, Inciso VI, da Lei N° 8.966/93 e da Lei N° 10.520/2002 e do Edital desta Licitação, onde foi ganhadora a empresa: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no Lote 01, com o valor final de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), por oferecerem os menores preços unitários de lances verbais ao lote licitado, os quais tornam ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.
Itaú/RN, 26 de janeiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9EE8AB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Prefeito, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 001/2012, objetivando Aquisição de material Escolar para atender as necessidades Escolares e de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Itaú/RN e para os Programas do Governo Federal, onde foram vencedoras as empresas: W M F MAGALHÃES – ME, CNPJ: 13.212.406/0001-80, ganhadora com o valor global dos lotes R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, ganhadora com o valor global dos lotes de R$ 16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais). D F DE S SILVA - CNPJ: 04.599.190/00001-66, ganhadora com o valor global dos lotes de R$ 16.128,77 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), em atendimento a Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaú/RN, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:56AE4591

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Prefeito, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 002/2012, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para as os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, onde foi vencedora a empresa: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no lote; 01 com o valor final de R$ 151.125,00 (cento e cinqüenta e um mil e cento e vinte e cinco reais), Lote 02 com o valor final de R$ 13.455,00 (treze mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), perfazendo o valor global dos lotes 164.580,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), em atendimento a Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Itaú/RN, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:6989D001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Prefeito, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 003/2012, objetivando o fornecimento de combustível, gasolina, óleo diesel e álcool para manutenção das viaturas da Prefeitura Municipal ou ainda as sobre a sua responsabilidade tais como comodato / contrato / convênio, para ser fornecido diariamente no município de Itaú/RN, quando solicitado e de Gás GLP, para manutenção das Secretarias Municipais do município, onde foi vencedora a empresa: AUTO POSTO KURIÓ LTDA, CNPJ: 09.181.804/0001-09, vencedora no item 01, Gasolina comum, com o valor unitário final de R$ 2,91(dois reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor final de R$ 146.314,80 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). Item 02, Óleo Diesel, com o valor unitário final de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos), perfazendo o valor final de R$ 303.141,36 (trezentos e três mil e cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Item 03, Etanol, com o valor unitário final de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor final de R$ 29.433,60 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Item 04, Gás GLP (Botijão de 13 kg), com o valor unitário final de R$ 34,00 (trinta e quatro centavos), perfazendo o valor final de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor global dos itens ganhos de R$ 507.449,76 (quinhentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), em atendimento a Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Itaú/RN, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:23F3AD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Prefeito, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 004/2012, objetivando a aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para os Programas Desenvolvidos pelo o Governo Federal, onde foi vencedora a empresa: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no Lote 01, com o valor final de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), em atendimento a Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Itaú/RN, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3D058C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 005/2012

O pregoeiro da PMJ-RN torna público o Resultado do Julgamento do P.P nº 005/2012, Objeto: contratação de um maestro e um auxiliar de maestro visando ministrar aulas de técnicas de uso de instrumentos de sopro, realizado em 31 de janeiro de 2012, as 09:10 h, a únicas Pessoas Físicas Vencedores: Antônio Cláudio Jales CPF nº009.577.694-07, maestro o valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) mensal, e o senhor José Wilson Apolônio CPF nº 036.972.594-82, Auxiliar de Maestro, com o valor de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) mensal; ficando ADJUDICADO em favor das pessoas físicas vencedoras acima citados.

Janduís, 31 de janeiro de 2012

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:9447E097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0002/2012 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio vem tornar pública a retificação do edital do Pregão Presencial nº 0002/2012, no Preâmbulo do edital, na cláusula sétima - item 7.21 e anexo VI, onde lê-se menor preço por lote, leia-se menor preço por item; ficando assim alterado o anexo II. A presente retificação está disponível aos interessados na íntegra no setor de Licitação.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:A7BA38B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0003/2012 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio vem tornar pública a retificação do edital do Pregão Presencial nº 0003/2012, no Preâmbulo do edital, na cláusula sétima - item 7.21 e anexo VI, onde lê-se menor preço por lote, leia-se menor preço por item; ficando também alterado o anexo II. A presente retificação está disponível aos interessados na íntegra no setor de Licitação.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D9E63373

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

Lei Nº 199/2011.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

TITULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a **Receita em R$ 9.672.100,00 (nove milhões seiscentos e setenta e dois mil e cem reais)** e **Fixa a Despesa em igual valor**, observando a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público; e
III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 9.672.100,00 (nove milhões seiscentos e setenta e dois mil e cem reais)**

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas, em anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	**10.282.740,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	247.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.00,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.981.740,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**865.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	825.000,00
9 – DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FUNDEB)	

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:58B0DC82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-FMAS

A Pregoeira e equipe de apoio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0069/2011- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - FMAS, Homologado em 31 de janeiro de 2012. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: 1) PARELHAS GÁS LTDA, no item 01 somando o valor de R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais) e 2)LOURAGÁS LTDA, no item 02 somando o valor de R$ 9.937,50 (Nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:FFEC957C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-FUSAM

A Pregoeira e equipe de apoio do Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN-FUSAM, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0068/2011- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - FUSAM, Homologado em 31 de janeiro de 2012. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: 1) PARELHAS GÁS LTDA, nos itens 01, 02 e 03 somando o valor de R$ 282.282,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais) e 2)LOURAGÁS LTDA, no item 04 e 05 somando o valor de R$ 10.962,50 (Dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:FBF6F048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-PMP

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0067/2011- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - PMP, Homologado em 31 de janeiro de 2012. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: 1) PARELHAS GÁS LTDA, nos itens 01, 02 e 03 somando o valor de R$ 341.450,00 (Trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e 2)LOURAGÁS LTDA, no item 04 somando o valor de R$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:FE8E307B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - PMP

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, tendo como objeto os SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE PESSOAL com destino a Cidade de Natal/RN. Data de realização: 15/02/2012 às 14:00 h.

Parelhas/RN, 31 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:17470888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN - FUSAM, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, tendo como objeto os SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE PACIENTES E PESSOAL com destino a Cidade de Natal/RN. Data de realização: 15/02/2012 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:254BF590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 - PMP

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN - PMP, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, tendo como objeto os SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E SECUNDARISTAS. Data de realização: 16/02/2012 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 31 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:90684DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 06/2012

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e informa as empresas e interessados especializados, cadastrados e as que se habilitarem, que a Sessão de abertura e recebimento de envelopes de proposta e documentação será no dia 13/02/2012, às 10h30min.

Pedra Grande/RN, 31 de Janeiro de 2012.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro Municipal de Pedra Grande

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:00AD3F87

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas e interessados especializados, cadastrados e as que se habilitarem, para no dia 10/02/2012, às 10h30min, apresentarem Proposta de Preços para a locação de veículos para atendimento das demandas de transporte das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

Pedra Grande/RN, 30 de Janeiro de 2012.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro Municipal de Pedra Grande

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:D6BC02D9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas e interessados especializados, cadastrados e as que se habilitarem, para no dia 06/02/2012, às 15h30min, apresentarem Proposta de Preços para fornecimento de estrutura, organização e gestão de eventos, para realização do carnaval do município de Pedra Grande, nas praias de Exú Queimado e Praia do Marco, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

Pedra Grande/RN, 25 de Janeiro de 2012.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro Municipal de Pedra Grande

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:9986D522

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar destinado à manutenção das unidades de saúde da zona rural e urbana do município de Pendências/RN, conforme especificações no anexo I do Edital. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 15.02.2011. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801.
Pendências/RN, 30.01.2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
A Pregoeira

Publicado por:
Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:28CF6E09

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Injetáveis, para atender a população carente do Município de Pendências, para o exercício de 2012. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 16/02//2012. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801.
Pendências/RN, 31.01.2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:4A0680D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 006/2011; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **M. P. de Holanda ME**; Objeto: Fornecimento de Lanches e Refeições prontas para o ano de 2012 destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e MARIA PEREIRA DE HOLANDA (CONTRATADA). Portalegre/RN, em 27 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:F7563C43

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PP 004/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 08:00 h do dia 14 de fevereiro de 2012 Pregão Presencial nº 004/12, objetivando a aquisição de Móveis e Equipamentos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Portalegre-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Antonio de Freitas, 34 – Centro – Portalegre-RN.
PORTALEGRE-RN 30/01/2012.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:810FFB5B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PP 005/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 12:00 h do dia 14 de fevereiro de 2012 Pregão Presencial nº 005/12, objetivando a aquisição de Kits Escolares destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Portalegre-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Antonio de Freitas, 34 – Centro – Portalegre-RN.

PORTALEGRE-RN 30/01/2012.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:D3819758

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

MUNICÍPIO DE PUREZA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais. A prefeita do Município de Pureza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa o processo licitatório que teve como vencedora as empresas **Amarante Comércio e Representações Ltda e Suprinor – Suprimentos do Nordeste Ltda**. Pureza/RN, 31 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:1D605E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
DISPENSA

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: MARIA CICERA RODRIGUES
CPF/MF: 011.314.484-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS BUFFET.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ 3.850,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ASSINATURAS: IGOR GUEDES DE MEDEIROS – PRESIDENTE
MARIA CICERA RODRIGUES – CONTRATADA
RIO DO FOGO/RN, 02/01/2012.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: JOAQUIM ALVES FLOR
CNPJ/MF: 08.328.395/0008-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
ASSINATURAS: IGOR GUEDES DE MEDEIROS – PRESIDENTE
MARTA CUNHA DE PAIVA M. FLOR – CONTRATADA
RIO DO FOGO/RN, 02/01/2012.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: COSERN
CNPJ/MF: 08.324.419/0001-81
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ASSINATURAS: IGOR GUEDES DE MEDEIROS – PRESIDENTE
RIO DO FOGO/RN, 02/01/2012.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: O & C TURISMO E LOCAÇÃO
CNPJ/MF: 07.814.634/0001-27
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 31/01/2012.
VALOR: R$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)
ASSINATURAS: IGOR GUEDES DE MEDEIROS – PRESIDENTE
EIDER OLIVEIRA DA CRUZ – CONTRATADO
RIO DO FOGO/RN, 02/01/2012.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: F & F SOLUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ/MF: 11.488.852/0001-96
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RH, GFIP, FOLHA DE PAGAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 31/01/2012.
VALOR: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
ASSINATURAS: IGOR GUEDES DE MEDEIROS – PRESIDENTE
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – CONTRATADO
RIO DO FOGO/RN, 02/01/2012.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MARACAJAU
CNPJ/MF: 05.239.151/0001-10
OBJETO: CONSULTORIA DE IMPRENSA NA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

ASSINATURAS: IGOR GUEDES DE MEDEIROS – PRESIDENTE
ILANNE DE SOUZA COSTA – CONTRATADA
RIO DO FOGO/RN, 02/01/2012.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: RAMA DIGITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 06.273.493/0001-10
OBJETO: ASSESSORIA DE INFORMATICA (DIGITAÇÃO MANUTENÇÃO DE SOFTWARE).
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
ASSINATURAS: IGOR GUEDES DE MEDEIROS – PRESIDENTE
RIO DO FOGO/RN, 02/01/2012.

Publicado por:
Priscilla Mayara de Miranda Teixeira
Código Identificador:A25066BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE DISPENSA - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, RECONHECE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET DURANTE O ANO DE 2012.
FORNECEDOR: VELOZ NET.COM SERVIÇOS E INTERNET LTDA.
CNPJ SOB Nº 10.653.480/0001-43.
COM SEDE NA RUA MANOEL ELPÍDIO, 230 A - BAIRRO: PENEDO, CAICÓ/RN.
COM FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR - R$ 2.436,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Santana do Matos/rn, 25 de Janeiro de 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:6A87250A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE ADITIVO - CAMARA

CONTRATATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN;
CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos - ME
CNPJ de nº 06.050.403/0001-21;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados e cessão de direito de uso, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatizações, decretos e leis brasileiras, migração de dados do legado, treinamento, suporte técnico aos Sistemas integrado de Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade pública, Licitação, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Controle de Protocolo e Processos e Recursos Humanos;
VALOR TOTAL: Permanecendo os valores contratados;
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: da data do reconhecimento até 31 de Dezembro de 2012;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 inciso IV, da Lei nº. 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/ Unidade: 01.001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa; 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica; na fonte: 100.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:40B7D45B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 002/2012
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, legumes e verduras para suprimento das necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação (merenda escolar), Secretaria Municipal de Assistência Social (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI), Programa do CRAS, Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Dr. Clóvis Avelino e postos de saúde) **do Município de Santana do Matos.**
Interessada: Secretarias Mun. Educação, Assistência Social e Saúde.

DESPACHO
Parte Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em conseqüência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as empresas vencedoras, **VICENTE E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, com uma proposta no valor global de R$ 305.691,10 (trezentos e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), e a empresa **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE** com uma proposta no valor global de R$ 357.116,80 (trezentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Tudo consoante devidamente registrado na planilha de lances inserta aos autos – tudo em relação ao **Pregão Presencial** n° 001/2012, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.

Santana do Matos (RN), 31 de janeiro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:97CF0626

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 052/2012
Pregão Presencial nº 002/2012
Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo gasolina, álcool e óleo diesel; e lubrificantes.
Interessadas: Secretaria Municipal de Educ. Cult.Esp. e Lazer, Secretaria Municipal de Obras Serv. Urbanos e Transportes, Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal Agricultura, Abast. e Rec. Hídricos, Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO
Parte Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em conseqüência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as empresas vencedoras, **POSTO CAJARANA COM. VAREJISTA DE COM. E LUB. LTDA – ME**, por apresentar a proposta, totalizando o valor global de R$ 584.148,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais); **TOP PEÇAS LTDA**, por apresentar a proposta, totalizando o valor global de R$ 206.511,00 (duzentos e seis mil quinhentos e onze reais), consoante devidamente registrado em Ata e inserta aos autos – tudo em relação ao Pregão Presencial n° 002/2012,

pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.
Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.
Santana do Matos (RN), 31 de janeiro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A8FB74BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Adladaiany Pryscilla Silva da Cunha
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:61F6D4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2012
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, carnes, legumes e verduras

A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que após as rodadas de lances e posterior negociação com respectivos representantes das empresas que apresentaram menores lances chegou-se ao seguinte resultado a empresa **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA CLASSIFICADA** nos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 69, 73, 74, 76, 77, 79, 82, 84, 85, 86, 88 e 89 perfazendo um montante de R$ 357.116,80 (trezentos e cinqüenta e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) e a empresa **VICENTE E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** para os itens 4, 5, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 38, 39, 43, 47, 51, 53, 54, 56, 59, 61, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 78, 80, 81, 83 e 87 perfazendo um montante de R$ 305.691,10 (trezentos e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), e após analise e minuciosa da documentação a Pregoeira e a equipe de apoio chegaram ao seguinte resultado **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA** perfazendo um montante de R$ 357.166,80 (trezentos e cinqüenta e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) e a empresa **VICENTE E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** perfazendo um montante de R$ 305.691,10 (trezentos e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos) tudo especificado e detalhado na planilha de lances inserta aos autos.
*Republicado por incorreção

Santana do Matos (RN), 24 de janeiro de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D299DB03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO AUTORIZANDO A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: Pedido de readaptação de função solicitado pela servidora ANA MARTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO.

D E S P A C H O:

De acordo com as peças que constam nos autos do Processo Administrativo XX que nos foi encaminhado, e analisando o teor do Parecer Jurídico emitido pelo advogado Alberto Clemente de Araújo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte sob o n.º 5.282, fazendo referências a Lei Complementar n.º 005/2011, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, DETERMINO a efetivação do pleito, com a readaptação da função de Agente Comunitária de Saúde da Servidora ANA MARTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, código ANM 300, integrante da Estrutura do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais.
DETERMINO, igualmente, que a referida servidora passe a dar seu expediente funcional na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Avenida Capitão José Inácio, s/n, Centro, São Fernando/RN.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 31 de janeiro de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5E447300

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2012 - EDITAL N° 004/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 02 de março de 2012, às 09:00 horas, licitação para contratação de empresa para execução de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário - Bacias 1 e 2 no município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da Cpl/pmsjs

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:80C57FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2012 - EDITAL N° 003/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 08 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.
FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:53F12748

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2012, 24 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber: Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	24 de janeiro de 2012	250,00	500,00

TOTAL R$500,00
(x) Diária com pernoite
( ) Diária sem pernoite
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ED0F0AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 015 /2012, 24 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	24 de janeiro de 2012	150,00	150,00

TOTAL

R$ 150,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C1242504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2012, 24 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Natal/RN	24 de janeiro de 2012	350,00	R$700,00

(

TOTAL

R$700,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7CB9CD57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2012, 24 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO

Cargo/Função: Procurador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	24 de janeiro de 2012	250,00	R$250,00

(

TOTAL

R$250,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4EF8DEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2012, 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES
Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	30 de janeiro de 2012	150,00	150,00

R$ 150,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN,conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:998EBDF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2012, 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	30 de janeiro de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:262A0AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 020 /2012, 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO

Cargo/Função: Agente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	30 de janeiro de 2012	80,00	80,00

TOTAL

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 01 de fevereiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do município de São José do Seridó/RN na cidade de Natal/ RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CA1ACD6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2012, 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FLÁVIA MARIA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	30 de janeiro de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de janeiro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E04018CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 104, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0548, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
I – Nomear FERNANDA DANTAS DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009, e 08, de 09 de abril de 2010, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de janeiro de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:802473E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2012

São Pedro-RN, 27 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2012, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Pedro.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2012:

PRESIDENTE – **EDVAN VARELA DO NASCIMENTO**
MEMBRO – **ROBERTO PEDRO DA SILVA**
MEMBRO - **ERNANI GRACIANO DA SILVA SOBRINHO**
SUPLENTE – **ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO**
SUPLENTE **– MANOEL PEDRO DA SILVA NETO.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro – RN, 27 de janeiro de 2012.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:34FFC813

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMÂRA MINICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2011

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN - PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011		
LRF, art. 54 - Anexo VII		R$ 1,00
COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Base de Cálculo)	10.764.829,77	100,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	273.980,83	2,55
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	613.595,30	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	645.889,79	6,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.917.795,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.368.262,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.722.372,76	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	753.538,08	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	22,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	72.069,18	0,67
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo

Senador Eloi de Souza/RN em 30 de janeiro de 2012.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:EE34EB6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012
PARTES: Plumus Comercio e Edificações LTDA-EPP e Prefeitura Municipal de Serra do Mel / OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ARISTEU COSTA E LEONCIO LEONDIDAS MAIA NA VILA BRASILIA / Valor global: R$ 5.125,12 validade 05 de fevereiro de 2012/ FORO: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 31 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F8549D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na sua sede, localizada na Rua Dr. Helio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, cujo objeto é a contratação de bandas que se apresentarão em festividades sócio-culturais do município, bem como da estrutura física para as festividades. A sessão de disputa será no dia **10 de fevereiro de 2012**, às **10:00 horas**, **horário local**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – tibaudosul.licitacoes@hotmail.com.

Tibau do Sul/RN, 30 de janeiro de 2012.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:2FAB416C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:058/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **Natal Rolamentos Ltda, CNPJ: 05.545.228/0001-80.**
Objeto: **Contratação de interessado para locação de máquina tipo escavadeira com operador, para realização de serviços gerais Município de Touros/RN.**
Vigência: 31.01.2012 a 31.12.2012
Valor Global: 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 058/2011.
Contratante – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado - **Natal Rolamentos Ltda, CNPJ: 05.545.228/0001-80.**

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:5FAA220D

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:001/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **001/2012 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para a realização de eventos das datas comemorativas do Município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.643.897/0001-46,** para todos os itens.

Touros/RN, 31 de janeiro de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:1592A4E0

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP:007/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **007/2012** – do tipo **Menor Preço Global**, Objeto: **Contratação de profissional capacitado em Assessoria Jurídica a fim de desenvolver os serviços de assistência especializada junto ao contencioso trabalhista e de relações de trabalho, ao contencioso de patrimônio público, responsabilidade civil e controle dos atos administrativos em geral do Município de Touros/RN.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia 13**/02/2012, as 10:30** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 30 de janeiro de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:E3CBE48F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 -PMVV

A prefeitura municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que irá realizar no dia 13 de fevereiro de 2012 às 09:30, licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial por LOTE, com o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de gêneros não-perecíveis e material para limpeza. O edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Pregão, situado a Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro ou através do tel.: (84) 3355-0001, como também via e-mail: licitacoesvv@hotmail.com, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 12:00h. Venha-Ver/RN, 31 de janeiro de 2012.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:58D90B03

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 008/2012, que tem como objeto, a **Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos** (**Aquisição de Veículo coletor e compactador de resíduos sólidos**) para o município de Venha-Ver/RN,conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. O certame será realizado no dia 13/02/2012, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, fone (84) 33550001, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 12:00. Como também via e-mail: licitacoesvv@hotmail.comVenha-Ver/RN, 31 de janeiro de 2012.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:E13FD0AD

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER, no uso de suas atribuições, torna público, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº001/2012,** destinado à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado de 08 (oito) meses e que atuarão no **Programa Brasil Alfabetizado**, nos termos e nas condições disciplinadas pela **Resolução/CD/FNDE nº 32 de 01 de julho de 2011**. O processo seletivo simplificado tem caráter público, sob a coordenação técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação de **Venha-Ver/RN** e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1. O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital e pela legislação vigente sendo executado, desenvolvido e organizado pela Sociedade de Produção Cultural e Administração de Eventos – ITCSP.

1.2. A lotação do candidato que vir a ser aprovado por esse processo seletivo se dará em escolas e/ou espaços da comunidade onde sejam identificados jovens, adultos e idosos analfabetos que possam ser cadastrados para o ingresso em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado conforme necessidade e conveniência administrativa.

1.3. Esse processo visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado de 08 (oito) meses, contados a partir de março de 2012, com carga horária de no mínimo 320 horas aulas de atuação no Programa Brasil Alfabetizado.

1.4. O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os requisitos mínimos de participação no Processo Seletivo.

1.5. A carga horária e a definição da bolsa para custeio de despesas são estabelecidas para os postos descritos neste Edital e determinados pela Resolução/CD/FNDE nº 32 de 01 de julho de 2011.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO AO POSTO:

2.1. Ser brasileiro, preencher os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei.

2.2. Ter completado 18 anos de idade até a assinatura do Termo de Compromisso.

2.3. Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral.

2.4. Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de brasileiro do sexo masculino.

2.5. Cumprir com os requisitos especificados para cada posto conforme
Resolução/CD/FNDE nº 32 de 01 de julho de 2011.

2.6. Gozar de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, não sendo portador de deficiência incompatível com o exercício das funções.

2.7. Apresentar a cópia da documentação comprobatória da formação específica exigida para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência.

2.8. Cumprir com as determinações deste Edital e demais requisitos da Resolução/CD/FNDE nº 32 de 01 de julho de 2011.

3. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS A VOLUNTÁRIOS AOS POSTOS E VAGAS:

3.1. As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão destinadas a voluntários que assumam tarefas de alfabetizador, tradutor intérprete de libras e coordenador de turmas.

3.1.1. O FNDE/MEC pagará mensalmente aos voluntários cadastrados no Programa, para cada turma ativa, até o limite dos meses da duração da turma definido no cronograma de ações do PBA, os seguintes valores:

I - Bolsa classe I: valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador de uma turma ativa;

II - Bolsa classe II: valor de **R$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais) mensais para o alfabetizador de turma ativa que inclua jovens, adultos e idosos com necessidades educacionais especiais;

III - Bolsa classe III- valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais) mensais para o tradutor-intérprete de Libras que auxilia o alfabetizador em turma ativa que inclui jovens,adultos e idosos surdos;

IV - Bolsa classe IV: valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador coordenador de turmas de alfabetização ativas;

V - Bolsa classe V: valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador com duas turmas de alfabetização ativas, qualquer que seja o segmento atendido.

3.1.2. A Secretaria de Educação não se responsabilizará por quaisquer ônus ou encargos decorrentes das contratações dos voluntários, ficando o custeio dos voluntários do PBA (Programa Brasil Alfabetizado) a cargo do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, através dos procedimentos descritos no Art. 5º, alínea h, do inciso I da Resolução/CD/FNDE nº 12, de 03 de abril de 2009**.**

3.2 Das atribuições dos postos:

3.2.1. Professores alfabetizadores
- Localizar, identificar, conscientizar e cadastrar jovens, adultos e idosos não alfabetizados, para ingresso em turma de alfabetização e lecionar nela.
- Orientar a turma em relação ao Plano Pedagógico da EJA, juntamente com o coordenador de turmas.
- Alfabetizar todos os seus alunos no decorrer de oito meses.
- Acompanhar e registrar a frequência dos alunos.
- Receber/acompanhar/orientar as produções mensais dos alunos.
- Registrar as produções dos jovens e adultos através de portfólios, relatórios de sala de aula e supervisão de atividades programadas.
- Aplicar testes de habilidades e conhecimentos ao final de cada mês.
- Participar da formação inicial e continuada.
- Realizar planejamentos individuais e coletivos.
- Desenvolver oficinas culturais, exposições e outros.

3.2.2. Alfabetizador-Coordenador de turmas
- Atentar-se às datas previstas para as atividades relativas ao Programa.
- Responsabilizar-se pela coordenação, articulação e integração das atividades das turmas.
- Participar da formação inicial e continuada.
- Acompanhar in loco, as estratégias de alfabetização de jovens e adultos.
- Acompanhar e fazer a supervisão pedagógica das turmas que ficará responsável.
- Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos.
- Identificar e relatar ao Gestor Local as dificuldades existentes durante o decorrer do Programa.
- Colaborar nas ações relacionadas ao registro civil, exames oftalmológicos e distribuição de óculos e materiais pedagógicos que serão usados no Programa.
- Informar e incentivar os alfabetizandos a prosseguirem seus estudos na EJA.
- Desenvolver ações relacionadas ao controle e supervisão da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações em Relatório Mensal de Freqüência.
- Identificar alfabetizandos com necessidades especiais.

- Auxiliar o Técnico de Apoio responsável pelo lançamento de dados e atualização dos Cadastros no Sistema Brasil Alfabetizado.
- Manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores-coordenadores de turmas no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado (Anexo V da Resolução CD/FNDE n°32 de 01 de julho de 2011).
- Ter condições de acessar o SBA para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos alfabetizandos.
- Apresentar disponibilidade de tempo para acompanhamento das turmas.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

4.1. Serão oferecidas a quantidade de vagas a seguir de acordo com o cargo.
a) 42 vagas para professores alfabetizadores e interpretes de libras;
b) 05 vagas para coordenadores.
4.1.1. As vagas serão preenchidas de acordo com os dispositivos deste edital.
4.2. Os candidatos aprovados serão chamados para os postos, segundo a previsão de vagas declaradas ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado em Venha-Ver/RN, zona urbana e rural, conforme opção do candidato por ocasião da inscrição. A vaga para o posto de trabalho voluntário está condicionada à formação da turma por parte do alfabetizador. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja adesão estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desse Processo Seletivo Público.

5. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL:
5.1. Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis serão submetidos a curso de Formação Inicial, com carga horária de, no mínimo, 40 horas presenciais.

5.2. O curso de formação inicial tem caráter eliminatório e a presença do candidato aprovado é obrigatória, mediante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

5.3. Poderão ser convocados candidatos aprovados em número superior às vagas disponíveis para o curso de formação inicial, desde que respeitada a ordem de classificação da listagem final.

5.4. A participação no curso de formação inicial, o cadastro para o posto de trabalho voluntário e o processo seletivo não geram vínculo empregatício ou estatutário.

5.5. A participação do candidato no curso de formação inicial não assegurará o direito à adesão automática para o posto para o qual se habilitou, ficando condicionada à necessidade do Programa.

5.6. A Formação Inicial para os professores e coordenadores terá início no mês de março de 2012, a ser marcada a data e local pela Secretaria de Educação.

6. DA VALIDADE:
6.1 Este Processo Seletivo Público terá validade de 08 (oito) meses a contar da data de publicação da Homologação do resultado.

6.2 Não ocorrendo a aprovação em número suficiente dos candidatos professores da rede pública para provimento das vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos trabalhadores da Educação em efetivo exercício na Educação Básica, que possuam a mesma habilitação e atendam os mesmos requisitos proposto neste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES:
7.1. A inscrição candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constante neste edital.

7.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no edital.

7.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e currículo

7.2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Rua Antonio Martins da Silva, 13 – centro, nos dias 06,07, e 08 de fevereiro de 2012, das 08: 00 h às 13 horas.

7.2.3. O candidato que não efetuar a inscrição no período estabelecido por este edital estará excluído do processo seletivo.

7.2.4. Comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral, acompanhado de original.

7.2.5. O candidato portador de deficiência fará sua inscrição indicando a deficiência da qual é portador, comprovando na oportunidade, mediante a juntada de atestado médico, o seu respectivo grau de deficiência, sendo-lhe reservado, em cumprimento ao disposto nos termos do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, e do Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste edital para candidatos portadores de necessidades especiais.

7.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar Xerox dos documentos pessoais, ficha de inscrição preenchida e currículo resumido com documentação comprobatória.

8. DOS PERÍODOS DO PROCESSO SELETIVO:
8.1. Publicação do Edital: 01/02/12

8.2. Período de inscrição: 06/02 á 08/02/12

8.3. Horário de inscrição: 08 às 13 horas

8.4 Prova objetiva: 15/02/12

8.5. Análise de currículo: 24/02/12

8.6. Publicação do resultado Final: 28/02/12

8.7. A publicação do Edital e dos resultados se dará pela publicação de lista nominal, por ordem simples de classificação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn), no blog do município (pmvenhaver.blogsport.com) e disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

8.8. Homologação do resultado final: 01/03/12

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:
9.1. A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida no processo seletivo.

9.2. A pontuação final será dada conforme explicitado no item 10 desse Edital.

9.3. Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do posto voluntário pretendido e aprovados no processo seletivo.

9.4. O ordenamento de classificação será realizado por posto.

10. DA PONTUAÇÃO:
10.1. A seleção se dará através de prova objetiva, critérios técnicos, experiência e títulos, mediante análise curricular pela comissão nomeada pela Secretaria municipal de Educação.

10.1.1.Os candidatos farão provas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com o quadro e os conteúdos anexos a este Edital.

Provas	Números De Questões
Objetiva de Língua Portuguesa	10
Objetiva de Matemática	10
Objetiva sobre o tema educação de Jovens e Adultos	10

10.1.2. As provas serão realizadas na Escola Municipal José Bernardes no dia 17/02/2012 das 08 horas às 11: 00 horas.

10.1.3. O candidato deverá está portando a ficha de inscrição e documento de identificação.

10.1.4. Cada candidato terá no máximo 3 horas para responder e preencher a folha de respostas.

10.2. Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver 50% de acertos em cada prova objetiva.

10.3. O resultado final será obtido através da soma das pontuações e respectivos pesos e limites de acordo com a função, conforme especificado neste Edital.

11. DOS CRITÉRIOS PARA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
11.1. A ordem classificatória da pontuação obtida na prova objetiva e análise de currículo é para a vaga a que se candidatou.

11.2. A lista de classificados, para cada posto, será ordenada em prioridade da pontuação mais alta para a mais baixa.

11.3. Se houver empate para o preenchimento de algum posto serão utilizados como critérios de desempate favorável, em primeiro lugar, a maior pontuação na prova de títulos, em segundo lugar o maior tempo de experiência, em terceiro lugar a idade (valendo para esse fim o mais idoso), se ainda assim persistir o empate será feito sorteio, pela Comissão acima citada, na presença dos empatados.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO:
12.1. Os resultados dos classificados, a homologação, o Edital de convocação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no placar da SEDUC e nos meios de comunicação de massa do município.

12.2. A convocação será realizada por Edital de Convocação que será publicado no dia 28/02/12

13. DO PREENCHIMENTO DOS POSTOS:
13.1 O preenchimento dos postos dar-se-á conforme as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado em Venha-Ver/RN, e de acordo com as vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem final de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

13.2 O candidato aprovado será Chamado para assumir seu posto segundo previsão de vagas dos Postos deste Edital, conforme previsto na Resolução/FNDE/CD nº 32, de 01 de julho de 2011.

13.3 Os Termos de Adesão terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal ou pela legislação celetista, regendo-se para todos os fins e efeitos pela Lei nº 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.

14.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

14.4 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à adesão.

14.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, através do Programa Brasil Alfabetizado, reserva-se ao direito de proceder às adesões dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas previsto neste Edital, conforme o quantitativo de formação de turmas, no prazo de validade do Processo Seletivo. O cadastro de reserva será usado na hipótese do surgimento de novas vagas ou de vacância de vagas.

14.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço enquanto estiver participando do Processo Seletivo Público, e perante o Programa Brasil Alfabetizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.7 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.

14.8 Será responsabilizado legalmente o candidato que, em qualquer instância do Processo Seletivo Público, for responsável por cometer falsa identificação pessoal.

14.9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, através do Programa Brasil Alfabetizado, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) Endereço não atualizado;
b) Não observância deste Edital de Chamada Pública.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, e pela Sociedade de Produção Cultural e Administração de Eventos – ITCSP, Orientadas pela Assessoria Jurídica do Município.

Venha-Ver/RN, 01 de fevereiro de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EUBA NADJA PESSOA REIS DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Os conteúdos da prova objetiva (alfabetizador ou coordenador) serão:
1) ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
· Conceitos e contextos da alfabetização e letramento na EJA;
· Princípios básicos da Andragogia;
· Cultura, cidadania e diversidade na EJA;
· A Função Social do Programa Brasil Alfabetizado.
2) MATEMÁTICA
· Números e Operações;
· Grandezas e Medidas;
· Espaço e Forma;
· Tratamento da Informação.
3) LÍNGUA PORTUGUESA
· Leitura e interpretação de textos, observando a organização e os elementos Linguísticos e pragmáticos (contextuais) presentes na construção do seu sentido;
· Identificar, no uso da língua, os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e estilísticos.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:34F5EE91

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA 001/2012

Currículo resumido para concorrer ao posto de ALFABETIZADOR do Programa Brasil Alfabetizado
Nome:_____
RG:_____
CPF_____
Endereço:_____
Bairro:_____
CEP:_____
Cidade:_____
Telefone residencial:_____
Telefone móvel:_____

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória.
Critérios para avaliação:

01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui)( )Especialização concluída em andamento. Qual:_____
() Especialização em andamento concluída. Qual:_____
( )Graduação concluída. Qual: __
( ) Graduação em andamento. Qual:_____
( ) Ensino Médio concluído. Qual:_____

02. Experiência Profissional
Tempo de Docência?_____
Tempo de Docência com Alfabetização?_____
Tempo de Docência em Educação de Jovens e Adultos?_____

03. Cursos de Aperfeiçoamento:
A) Alfabetização. Quantos? ( ) Carga horária:_____
B) Educação de Jovens e Adultos. Quantos? ( ) Carga horária:_____

DECLARAÇÃO:

Eu_____declaro que as informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.
Venha-Ver/RN, ___ de _____ de 2012.
Assinatura:_____

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:881E65FE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA 001/2012

Currículo resumido para concorrer ao posto de ALFABETIZADOR/COORDENADOR
DE TURMA
Nome:_____ _____
RG:_____CPF_____
_____
Endereço:_____ _____
Bairro:_____CEP:
_____
Cidade:_____ Telefone residencial:_____
Telefone móvel:_____
As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação
comprobatória Critérios para avaliação:
01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui)
( ) Especialização concluída. Qual:_____
( ) Especialização em andamento. Qual:_____
( ) Graduação concluída. Qual:_____
( ) Graduação em andamento. Qual:_____
02. Experiência Profissional
Tempo de atuação na Coordenação Pedagógica Ensino Regular?_____
Tempo de Docência com Alfabetização?_____
Tempo de atuação na Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos?____
Professor Formador de Curso para EJA ( )Sim( )Não
03. Cursos de Aperfeiçoamento:
A) Em Coordenação. Quantos? ( ) Carga horária:_____
B) Educação de Jovens e Adultos. Quantos? ( ) Carga horária:_____
DECLARAÇÃO:
Eu_____ declaro que as informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.
Venha-Ver/RN, _____ de _____ de 2012.
Assinatura:_____

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:FB58F1F2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - CHAMADA PÚBLICA 001/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALFABETIZADOR / TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS / ALFABETIZADOR-COORDENADOR DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 2012.

01. Nome:_____
CPF_____
02. RG_____ORGÃO EXPEDIDOR____UF____E-mail_____
03. Data de Nascimento:_____/_____/_____
04. Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino
05. Nome da Mãe:_____ _____
06. Nome do Pai:_____ _____
07. Nacionalidade:_____ _____
_____
08. Naturalidade:_____ UF____
09. Raça/Cor ( ) amarela ( ) branca ( ) indígena ( ) negra ( ) parda
10. Escolaridade: ( ) Ensino Médio ( ) Graduação ( ) Pós-graduação Latu Sensu
( ) Mestrado.
11. Endereço residencial _____
Bairro:_____
CEP:_____Cidade:_____
12. Telefone residencial_(___)_____Telefone móvel( )_____
13. Endereço residencial_____ Telefone _____
14.Cargo para o qual concorre alfabetizador( ) tradutor intérprete de libras( ) alfabetizador/coordenador ( )
Assinatura do responsável pela inscrição:_____
Assinatura do candidato:_____ _____

Venha-Ver/RN _____ de _____ de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:8FE8E4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ANEXO II - CHAMADA PÚBLICA 001/2012

Currículo resumido para concorrer ao posto de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
Nome:_____
RG:_____
CPF_____
Endereço:_____
Bairro:_____
CEP:_____
Cidade:_____
Telefone residencial:_____
Telefone móvel:_____
As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação
comprobatória Critérios para avaliação:
01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui)
( ) Especialização concluída. Qual:_____
( ) Especialização em andamento Qual:_____
( ) Graduação concluída. Qual:_____

( ) Graduação em andamento. Qual:_____ ___
( ) Ensino Médio concluído.
02. Experiência Profissional
Tempo de Experiência como intérprete?_____
Tempo de Experiência com Alfabetização?_____
Tempo de Experiência em Educação de Jovens e Adultos?_____
03. Cursos de Aperfeiçoamento:
A) Na área de Tradutor Intérprete de Libras ou educação inclusiva.Quantos? ( ) Carga horária:_____

DECLARAÇÃO:
Eu_____ declaro que as informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.
Venha-Ver/RN, _____ de _____ de 2012.
Assinatura:_____ _____

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:A5692C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 2º SEMESTRE DE 2011

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 2º SEMESTRE DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL		
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	375.538,07	-
Pessoal Ativo	375.538,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	367,01	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	367,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	375.171,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**375.171,06**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.432.872,17
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**3,02%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	745.972,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		708.673,71

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

MANOEL EGÍDIO
Presidente

PAULO TAVARES DE FRANÇA
Contador

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:8C14646B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2011

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP	5.155.596,93	49,80%
Limite máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	5.589.376,79	54,00%
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	5.309.907,95	51,30%

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7DE3987C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RREO ANEXO 18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	21.192.518,88
Previsão Atualizada da Receita	-	21.192.518,88
Receitas Realizadas	2.330.720,64	10.813.013,95
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	21.192.518,88
Créditos Adicionais	-	200.000,00
Dotação Atualizada	-	21.392.518,88
Despesas Empenhadas	169.598,18	10.268.779,85
Despesas Executadas	2.147.122,77	10.268.779,85
Liquidadas	2.147.122,77	9.138.618,48
Inscritas em restos a pagar não processados	-	1.130.161,37
Superavit Orçamentário	-	544.234,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	169.598,18	10.268.779,85
Despesas Executadas	2.147.122,77	10.268.779,85
Liquidadas	2.147.122,77	9.138.618,48
Inscritas em restos a pagar não processados	-	1.130.161,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	10.812.978,75	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00

Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	27.703,69	-566.211,89	-2.043,81 %
Resultado Primário	0,00	510.092,67	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.880.145,64	0,00	1.543.458,48	336.687,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.233.539,78	1.488.551,37	0,00	744.988,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.113.685,42	1.488.551,37	1.543.458,48	1.081.675,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.440.005,04	25%	34,15
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.723.499,81	60%	86,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.358.503,30	7.721.961,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	88.725,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.093,540, 37	15,00 %	15,30 %

Liquidadas	956.422,37	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE:	

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

MARIA REGINA MARINHO ALVES DUARTE
contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E0C638D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 6 BIM 2011 DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RREO 6º BIM 2011 - DESPESAS							
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***DOTAÇÃO***		***EMPENHADA***		***LIQUIDADA***	
CÓDIGO	***FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)***	***Inicial***	***Atualizada***	***Bimestre***	***Exercício***	***Bimestre***	***Exercício***
319004	Contratação por Tempo Determinado	2.967.600,00	4.302.257,82	512.934,39	3.855.077,39	1.081.257,19	3.717.839,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.489.000,00	8.218.614,72	253.466,21	7.596.866,21	1.504.697,95	7.368.512,11
319013	Obrigações Patronais	1.101.500,00	2.294.990,28	513.368,86	2.264.190,38	513.368,86	2.264.190,38
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00	32.726,15	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	440.000,00	249.398,09	41.000,00	239.500,00	41.000,00	239.500,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	839.500,00	1.396.493,96	0,00	1.358.993,96	177.344,41	1.313.481,87
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	81.000,00	81.000,00	0,00	3.600,00	900,00	3.000,00
337081	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	980.000,00	980.000,00	0,00	888.000,00	148.000,00	888.000,00
339008	Outros Benefícios Assistenciais	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	97.100,00	97.100,00	620,00	14.150,00	700,00	14.150,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.049.000,00	3.751.838,49	623.871,89	3.164.424,47	870.557,30	3.130.543,16
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	636.500,00	647.229,86	3.225,00	200.320,26	9.593,50	200.320,26
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00	65.000,00	0,00	1.524,75	0,00	1.524,75
339035	Serviços de Consultoria	136.200,00	136.200,00	2.250,00	38.250,00	11.250,00	38.250,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.046.000,00	1.755.932,74	48.749,84	1.297.481,30	277.405,77	1.082.076,80
339038	Arrendamento Mercantil	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269.000,00	2.027.263,83	401.729,07	1.544.886,69	406.319,94	1.312.015,28
339041	Contribuições	78.000,00	78.000,00	0,00	20.986,70	1.250,00	19.736,70
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	33.325,38	224.949,48
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	157.000,00	157.000,00	400,00	4.300,00	400,00	4.300,00

339092	Despesas de Exercícios Anteriores	320.900,00	826.320,62	54.863,95	794.466,23	89.596,32	784.717,00
339093	Indenizações e Restituições	23.500,00	55.399,55	7.840,72	40.550,44	8.868,12	40.220,44
445042	Auxílios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	287.000,00	287.000,00	8.928,22	48.081,31	11.302,51	48.081,31
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229.000,00	252.550,00	2.670,00	64.117,85	2.670,00	64.117,85
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	265.700,00	0,00	75.700,00	0,00	71.925,00
449051	Obras e Instalações	14.840.000,00	10.920.900,47	1.380.583,35	4.836.229,85	340.928,85	751.501,52
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.483.500,00	1.862.390,51	21.089,70	523.937,99	222.268,70	510.737,99
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	18.600,00	229.317,05	0,00	219.877,05	15.691,37	182.771,82
459061	Aquisição de Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA	38.748.400,00	41.939.124,14	3.877.591,20	29.360.512,83	5.778.696,17	24.291.462,98

NELSON QUEIROZ FILHO
PREFEITO

JOSE ALMEIDAQ NETO
Sec.finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Tec.contab.crc/rn 5012-o

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0B28FF15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2011 - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Página 1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.650.645,00	1.722.779,41	8.512.089,58	0,00
Receita Tributária	168.445,00	26.626,20	149.645,27	0,00
IPTU	6.000,00	0,00	431,53	0,00
ISS	70.000,00	16.413,32	97.392,56	0,00
ITBI	2.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	10.212,88	51.821,18	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.445,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	0,00	184,10	0,00
Receita Patrimonial	34.100,00	0,00	8.839,21	0,00
(-) Aplicações Financeiras	24.100,00	0,00	8.655,11	0,00
Transferências Correntes	9.439.800,00	1.696.153,21	8.360.512,50	0,00
FPM	4.480.000,00	1.073.642,71	4.678.140,87	0,00
ICMS	800.000,00	115.346,30	607.539,56	0,00
Convênios	435.000,00	0,00	100.400,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.724.800,00	507.164,20	2.974.432,07	0,00
Demais Receitas Correntes	32.000,00	0,00	1.747,71	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	32.000,00	0,00	1.747,71	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	780.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	11.030.645,00	1.722.779,41	8.512.089,58	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2011			
DESPESAS CORRENTES (VIII	11.541.379,45	1.389.485,07	7.833.414,91	549.189,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.946.900,00	599.141,41	3.322.290,13	246.873,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.564.479,45	790.343,66	4.511.124,78	302.315,89	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.511.379,45	1.389.485,07	7.833.414,91	549.189,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.207.585,00	49.220,00	460.812,64	113.485,00	0,00	0,00
Investimentos	4.051.585,00	49.220,00	460.812,64	113.485,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.057.585,00	49.220,00	460.812,64	113.485,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	143.745,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	15.712.709,45	1.438.705,07	8.956.902,09		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-4.682.064,45	284.074,34	-444.812,51		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D1B2E3D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2011 - ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2011 A DEZ/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2011 A DEZ/2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	950.073,66	910.564,34	680.129,87	805.950,97	908.183,92	811.713,42	716.858,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.037,87	23.196,43	12.507,15	6.559,17	12.195,53	17.269,31	5.716,99
IPTU	0,00	431,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	9.811,39	17.921,91	6.932,30	4.859,52	7.830,63	11.280,25	3.266,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.226,48	4.842,99	5.574,85	1.699,65	4.364,90	5.989,06	2.450,99
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.564,68	2.952,11	3.322,02	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	40,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	934.250,23	884.375,80	663.920,70	799.391,80	895.988,39	794.444,11	711.141,84
Cota Parte do FPM	508.410,06	547.737,33	357.574,04	473.963,26	544.028,65	491.007,93	417.688,49
Cota Parte do ICMS	63.009,21	62.477,33	63.221,56	58.816,36	88.044,00	50.431,05	40.337,58
Cota Parte do IPVA	1.179,35	1.592,08	2.643,59	0,00	1.643,40	1.555,36	0,00
Cota Parte do ITR	7,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 87/1996	148,15	148,15	148,15	148,15	148,15	148,15	148,15
Transf. da LC 61/1989	90,71	85,33	73,11	84,66	71,35	78,88	77,52
Transferencias do FUNDEB	224.855,01	235.357,59	191.591,57	243.303,08	250.708,51	240.975,63	210.746,70
Outras Transferências Correntes	136.550,48	36.977,99	48.668,68	23.076,29	11.344,33	10.247,11	42.143,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	114.314,87	122.390,92	84.717,40	106.585,52	126.440,51	108.317,39	96.639,86
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	114.314,87	122.390,92	84.717,40	106.585,52	126.440,51	108.317,39	96.639,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	835.758,79	788.173,42	595.412,47	699.365,45	781.743,41	703.396,03	620.218,97
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	758.813,14	573.404,56	750.839,71	802.983,24	1.156.016,35	9.825.532,01	10.999.145,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.065,92	10.182,09	14.288,61	11.141,26	15.484,94	149.645,27	168.445,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,53	6.000,00
ISS	5.224,95	5.518,95	8.333,34	7.946,47	8.466,85	97.392,56	70.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
IRRF	2.840,97	4.663,14	5.955,27	3.194,79	7.018,09	51.821,18	80.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.445,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	8.839,21	34.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	17.500,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	750.747,22	563.222,47	735.443,87	791.841,98	1.140.531,41	9.665.299,82	10.764.200,00
Cota Parte do FPM	430.853,22	319.273,76	452.116,07	477.677,93	803.292,70	5.823.623,44	5.600.000,00
Cota Parte do ICMS	78.094,59	57.440,72	59.662,28	71.758,43	72.424,38	765.717,49	1.000.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.613,78	15.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	143,92	79,88	0,00	23,95	255,01	2.000,00
Transf. da LC 87/1996	148,15	148,15	148,15	148,15	148,15	1.777,80	2.500,00
Transf. da LC 61/1989	77,79	72,12	101,86	119,75	135,10	1.068,18	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	231.596,22	175.928,15	206.597,09	230.108,31	251.317,36	2.693.085,22	2.343.000,00
Outras Transferências Correntes	9.977,25	10.215,65	16.738,54	12.029,41	13.189,77	371.158,90	1.799.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.106,83	0,00	0,00	1.327,71	14.500,00
DEDUÇÕES (II)	101.789,50	104.999,60	102.371,57	109.896,95	126.323,23	1.304.787,32	1.324.400,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	101.789,50	104.999,60	102.371,57	109.896,95	126.323,23	1.304.787,32	1.324.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	657.023,64	468.404,96	648.468,14	693.086,29	1.029.693,12	8.520.744,69	9.674.745,00

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:EE8ABFC7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2011 - ANEXO 41

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	120.000,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0AED17EA

